**OFÍCIO Nº 2178/2015** Em 04 de dezembro de 2015

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 - Centro

## 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), referente a transferências de recursos do Ministério da Saúde e reaproveitamento de recursos do Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

|  |
| --- |
| Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências |

 **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), referente a transferências de recursos do Ministério da Saúde e reaproveitamento de recursos do Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 06 | FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE |
| 06.01 | MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA |
| 06.01.01 | FUNGOTA |
| 10 | SAÚDE |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| 10.302.115 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – FUNGOTA |
| 10.302.115.2 | ATIVIDADE |
| 10.302.115.2.006 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| FONTE DE RECURSO – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados |
| CATEGORIA ECONOMICA |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | R$ | 167.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ | 40.000,00 |

 **Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Anulações Parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 06 | FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE |
| 06.01 | MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA |
| 06.01.01 | FUNGOTA |
| 10 | SAÚDE |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| 10.302.115 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – FUNGOTA |
| 10.302.115.2 | ATIVIDADE |
| 10.302.115.2.006 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| FONTE DE RECURSO – 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| CATEGORIA ECONOMICA |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | R$ | 167.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ |  40.000,00 |

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal